

PORTARIA Nº 8.934, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 8.921, de 13 de novembro de 2017, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 117 da Lei Complementar nº 005/93, e

CONSIDERANDO as disposições constantes do requerimento protocolizado sob o nº 2267/2017, e do ofício s/nº/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 8.921, de 13 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores estáveis Marcel Alex Pereira, Fiscal Municipal, matrícula 995; Hortência Luiza Gonzaga Fernandes, Motorista Municipal, matrícula 1182; e Aparecida Dalva Elísio de Souza, Professora de Educação Básica, matrícula 249, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo 1º deste ato.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de novembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal